



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

**PORTARIA DE Nº 181 DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

“AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA **ROZAURA TEODORO REZENDE**, FUNCIONÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, PARA TODOS OS EFEITOS, O PERÍODO DE 07(SETE) MESES, E 01(UM) DIA, CONFORME O PARECER JURÍDICO DO PROCESSO DE Nº 256/2015.

CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2015.

  
LISIEUX JOSÉ BORGES  
-PRESIDENTE-

  
AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO  
-VICE-PRESIDENTE-

  
WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES  
-1º SECRETARIO-

PUBLICADO NÓS TERMOS DO ART 61 IN FINE  
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 06/03/2015

  
**SERVIDOR DO EXPEDIENTE**